

REFERÊNCIA: PROAD N.º 2942/2026.

ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES – Assinatura, com até cinco pontos de acesso simultâneo, ao Sistema Videofarma Banco de Dados Completo com Exportação de Dados, pelo período de 12 (doze) meses, para este Tribunal – **Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação.**

 RUY
SALATHIEL DE
A. E. M. VENTURA
13/04/2026 13:26

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no inciso I do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, bem como, considerando a disponibilidade orçamentária, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.704.921/0001-39, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da referida Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para emissão do relatório final do processo e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, devendo atentar para a necessidade de, antes de eventual prorrogação da vigência contratual, ser verificada se a solução contratada continua sendo a melhor e, na hipótese de optar-se pela renovação pactual, também ser averiguado se persiste a condição de exclusividade da empresa declarada no documento colacionado à fl. 165.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

